

DOUTORADO

Orientações Gerais para a Matrícula

1. Fique atento às disciplinas obrigatórias que devem ser cumpridas para a linha de pesquisa que você foi aceito [[Regulamento do PPGEE, páginas 12 e 13](#)];
2. O aluno deve obter aprovação em pelo menos 2 disciplinas por semestre, desde que os créditos necessários (30 créditos)* possam ser integralizados nos 3 primeiros semestres de matrícula no Programa [[Resolução PPGEE No 03/2010, Art. 4](#)];
3. O aluno deverá realizar seu Exame de Qualificação, ou seja, defender em sessão pública sua Proposta de Tese de Doutorado, no prazo máximo de 36 meses após sua primeira matrícula no Programa [[Regulamento do PPGEE, Art. 21, § 4º e § 5º](#)];
4. O aluno poderá requerer cancelamento, acréscimo e/ou substituição de disciplina e/ou atividades, conforme a seguinte discriminação: a) cancelamento, no prazo máximo de 05 semanas, a contar do primeiro dia de aula do semestre considerado; b) acréscimo e/ou substituição, no prazo máximo de 02 semanas, a contar do primeiro dia de aula do semestre considerado [[Regulamento do PPGEE, Art. 16](#)].

Orientações para alunos que já concluíram as disciplinas

1. O aluno deve matricular-se em Projeto de Tese nos semestres subsequentes à conclusão dos créditos, para manter a condição de aluno regular [[Regulamento do PPGEE, Art. 13](#)];
2. A matrícula em Projeto de Tese só será permitida àqueles alunos que tiverem média ponderada maior ou igual a 7,0 nas Disciplinas e Tópicos Especiais, além dos créditos aproveitados, quando for possível computar as notas correspondentes [[Regulamento do PPGEE, Art. 13, § 2º](#)];
3. Para solicitar a realização de seu Exame de Qualificação é necessário comprovar a aceitação de pelo menos 2 artigos em congresso ou 1 artigo em periódico científico com corpo de revisores [[Resolução PPGEE No 02/2010, Art. 2o](#)]. As publicações em periódicos científicos só serão consideradas quando se tratar de periódicos classificados como QUALIS A1, QUALIS A2, QUALIS B1 ou QUALIS B2 na área Engenharias IV pela CAPES [[Resolução PPGEE No 02/2010, Art. 4o](#)];
4. A Tese de Doutorado constitui o trabalho final do Curso de Doutorado em Engenharia Elétrica, elaborado para apresentação do trabalho de pesquisa do aluno regular do PPGEE, e deve conter, no mínimo, a síntese, os objetivos, o escopo, o desenvolvimento, as referências e as conclusões deste trabalho, explicitando a contribuição individual do aluno em questão, tendo esta apresentação as qualidades formais e didáticas necessárias

ao seu correto entendimento. A Tese de Doutorado deve representar uma contribuição significativa para a área em questão [Regulamento do PPGEE, Art. 7, § 6º];

5. Para solicitar a Defesa de sua Tese de Doutorado é necessário comprovar a aceitação de pelo menos 1 artigo em periódico científico com corpo de revisores [Resolução PPGEE No 02/2010, Art. 3o]. As publicações em periódicos científicos só serão consideradas quando se tratar de periódicos classificados como QUALIS A1, QUALIS A2, QUALIS B1 ou QUALIS B2 na área Engenharias IV pela CAPES [Resolução PPGEE No 02/2010, Art. 4o];
6. Demais requisitos para obtenção do título de Doutor em Engenharia Elétrica [Regulamento do PPGEE, Art. 25]: i) Obter aprovação em exame de língua inglesa, no qual será cobrada suficiência para leitura e escrita, até 2 anos após a primeira matrícula no curso; ii) Obter aprovação da Tese de Doutorado pela Comissão Examinadora; iii) Entregar as cópias devidamente encadernadas da versão final da sua Dissertação e o arquivo pdf correspondente.

Critérios de desligamento do curso

Além dos casos previstos no Regulamento Geral de Pós-Graduação da UFES, será automaticamente desligado do PPGEE o aluno que [Regulamento do PPGEE, Art. 26]:

- a) ao ficar reprovado em uma disciplina, não obtiver a autorização do Colegiado Acadêmico do Programa para repeti-la;
- b) ficar reprovado mais de uma vez na mesma disciplina ou atividade;
- c) trancar matrícula no período em que ingressar no PPGEE;
- d) não efetivar sua matrícula em algum período letivo regular;
- e) ficar reprovado por duas vezes na Defesa da Proposta de Tese de Doutorado;
- f) apresentar desempenho julgado insuficiente pelo Colegiado Acadêmico do Programa, conforme resolução específica;
- g) deixar de cumprir os prazos estipulados neste Regulamento, salvo por motivos de força maior, devidamente comunicados à Coordenação do PPGEE.

* Para mais detalhes com relação aos créditos, consulte a página 15 do Regulamento do PPGEE.